

RESOLUÇÃO Nº 488

**AVANÇOS NO CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES DA
DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA
DE AGRICULTURA (JIA) E DA TRIGÉSIMA SEGUNDA E DA TRIGÉSIMA TERCEIRA
REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ EXECUTIVO**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Sétima Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

Os documentos: a) IICA/JIA/Doc. 365 (13), “Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Sexta Reunião Ordinária da JIA”; e b) IICA/JIA/Doc. 366 (13), “Avanços no cumprimento das resoluções da Trigésima Segunda e da Trigésima Terceira Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo”,

CONSIDERANDO:

Que os mencionados relatórios de andamento mostram que a Direção-Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) cumpriu as resoluções adotadas na Décima Sexta Reunião Ordinária da JIA e executou as ações necessárias para cumprir as resoluções adotadas na Trigésima Segunda e na Trigésima Terceira Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo,

RESOLVE:

Acolher os relatórios: a) “Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Sexta Reunião Ordinária da JIA”; e b) “Avanços no cumprimento das resoluções da Trigésima Segunda e da Trigésima Terceira Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo”.